



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 220 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
BENJAMIM AUGUSTO MAROTTA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BENJAMIM AUGUSTO MAROTTA, ocupante do cargo efetivo de Motorista II (Geral), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais